



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 04 de dezembro de 2023 – Tiragem: 50



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
Casa José Pereira de Lacerda
GABINETE DA PRESIDENTE
Rua São José, s/nº, Centro, Curral Velho/PB. CEP: 58.990-000
CNPJ nº 01.367.156/0001-78

PORTARIA Nº 11/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 27, XIII, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º, da Lei Municipal nº 415/2018, alterada pela Lei Municipal nº 516/2023.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **ISRAEL MOURA DINIZ LACERDA**, CPF nº 074.392.204-20, RG nº 3022327 – SSP/PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, sob o símbolo CC-1, lotada na Câmara Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Curral Velho/PB, em 04 de dezembro de 2023.


LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara
CPF nº 058.398.564-52